SMIT

SOLUÇÕES MOBILE

INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

RODADA DE IMERSÃO TECNOLÓGICA LGPD - IMPACTOS E DICAS PRÁTICAS PARA IMPLANTAÇÃO

2020

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

{ antonio andrade }

AGENDA

- 9:00 Boas Vindas
- 9:15 O que é a LGPD e quais são os impactos da lei?
- 10:00 Café
- 10:15 Dicas práticas de implantação
- 10:45 Perguntas e respostas

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

SOBRE A SMIT

Nosso objetivo é transformar tecnologia em novos negócios, sempre conectados e compromissados com nossos clientes, empregados e a sociedade.

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

{ antonio andrade }

CO-FUNDADORES

Uma empresa jovem com profissionais experientes.
Nosso foco está em aplicações móveis e inovação.




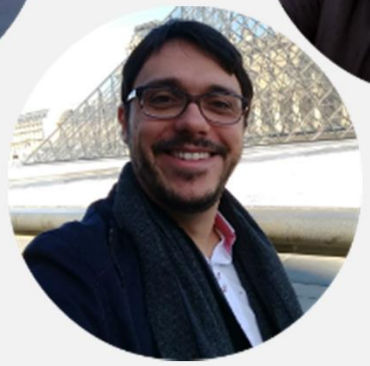


SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

CASES

octoo

Trasmontano Saúde

Rede Animal

FUTMEME

ComuniClick

e.DEV

DHL EXPRESS

Plus Size

PLATÃO
INOVAÇÃO E SISTEMAS

syngenta

Galloro
& ASSOCIADOS

Votorantim

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

{ antonio andrade }

SKILLS

DESENVOLVIMENTO MOBILE – ANDROID AND IOS

- PROGRAMAÇÃO NATIVA
- IONIC
- REACTIVE NATIVE
- XAMARIN

DESENVOLVIMENTO WEB

- PHP LARAVEL
- .NET
- JAVA
- WORDPRESS

CONSULTORIA E TREINAMENTO

- PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE: SCRUM & DEVOPS
- ARQUITETURA DE SOFTWARE: COMPUTAÇÃO EM NUVEM & INTERNET DAS COISAS
- PROGRAMAÇÃO: MÓVEL (APP), WEB & DESKTOP
- ANÁLISE DE DADOS
- QUALIDADE DE SOFTWARE

OUTSOURCING

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

{ antonio andrade }

POR QUE RODADA DE IMERSÃO TECNOLÓGICA?

Conteúdo

Intensidade

Inspiração

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

{ antonio andrade }

AGRADECIMENTO ESPECIAL

OSMOSE

“Nossa proposta é **oferecer o que temos**: espaço, infra e dedicação, com pessoas como você, que estão dispostas a **compartilhar o que vivem**: desafios, experiências e conquistas. Por essa troca, o nome **OSMOSE**.”

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

{ antonio andrade }

PRÓXIMA RODADA

Arquitetura de Software na Prática - O que é necessário para se tornar um Arquiteto de Software?

07 de março de 2020

MUITO OBRIGADO!

» contato@smit.net.br

Av Paulista, nº 807, Conj 2.315
01311-010 São Paulo – SP

http://www.smit.net.br

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

SMIT

SOLUÇÕES MOBILE

INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

{ antonio andrade }

General Data Protection Regulation (GDPR)

LGPD / ANPD / CNPD

A LGPD É PARA TODOS

Lei Geral de Proteção de Dados

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

ANTONIO ANDRADE

LATTES: http://lattes.cnpq.br/9400427944771244
LINKEDIN: linkedin.com/in/antonio-andrade-santos
FACEBOOK: https://www.facebook.com/face.aas
E-MAIL: aas@hotmail.com.br

antonio andrade

A LGPD É PARA TODOS
Lei Geral de Proteção de Dados

MEIO ACADÊMICO

- Graduado em Tecnologia da Informação;
- Mestre em Engenharia Biomédica;
- Atua como professor em Instituição de Ensino Superior (IES) desde 2009.

MEIO CORPORATIVO

- Sócio das empresas Viaclient e SMIT com foco em ERP e Inovações Tecnológicas;
- Coordenador de desenvolvimento de sistemas da Trasmontano Saúde;
- Membro do Comitê de LGPD no grupo Trasmontano Saúde;
- Participação em eventos e capacitações relacionados à GDPR e LGPD.

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

INTRODUÇÃO

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Brasil

» LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

» Sancionada no dia 14 de Agosto de 2018, a lei define regras para a proteção de dados pessoais.

» Exige **base legal** (inclusive **consentimento** explícito) para coleta e uso dos dados, tanto pelo poder público quanto pela iniciativa privada.

» A Lei passa a vigorar 24 (vinte e quatro) meses após a data de sua publicação (**MP Nº 869**, de 27 de dezembro de 2018).

» Em caso de descumprimento da lei, o texto prevê multa **de até 2%** do faturamento da empresa, **limitado a R$ 50 milhões**, entre outras sansões.

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

INTRODUÇÃO

TRATAMENTO DE DADOS... QUEM É QUEM?

AGENTES DE TRATAMENTO

CONTROLADOR
A quem compete as decisões sobre o tratamento dos dados.

OPERADOR (PROCESSADOR)
Quem realiza o tratamento em nome do Controlador.

TITULAR
Pessoa Física a quem se referem os dados pessoais.

ENCARREGADO (DPO)
Pessoa natural indicada pelo Controlador. Canal de comunicação entre titulares e ANPD.

ATRIBUIÇÕES do DPO

- Receber reclamações e fazer comunicações
- Prestar esclarecimentos
- Adotar providências
- Auxiliar na orientação de funcionários e contratados
- Entre outras

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

PRINCIPAIS PONTOS PARA ENTENDIMENTO DA LEI

Based on: SERPRO, 2019

Art. 46. Os **agentes de tratamento devem** adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a **proteger os dados pessoais** de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

"O anseio da lei é buscar mais segurança aos usuários, mas isso tem de ser balanceado com a realidade do mundo digital." (CORREA, 2019)

Based on: SERPRO, 2019

Art. 5. Inciso XII. **Consentimento**: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

A 2ª base legal autorizadora de tratamento de dados mais propagada é o **legítimo interesse** do controlador ou de terceiros. Esta hipótese é também problemática. Recomenda-se o uso somente quando não houver outra base legal aplicável. (GUALTIERI, 2019)

Art. 7º - **Hipóteses de tratamento**:

I – fornecimento de **consentimento**;

II - para o **cumprimento de obrigação legal** ou regulatória pelo controlador;

III - pela **administração pública**;

IV - para a realização de **estudos** por **órgão de pesquisa**;

V - quando necessário para a **execução de contrato** ou de procedimentos, a pedido do titular;

VI - para o **exercício regular de direitos** em processo judicial, administrativo ou arbitral;

VII - para a **proteção da vida ou da incolumidade física** do titular ou de terceiro;

VIII - para a **tutela da saúde**, serviços de saúde ou autoridade sanitária;

IX - quando necessário para atender aos **interesses legítimos** do controlador ou de terceiro;

X - para a **proteção do crédito**, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

Based on: SERPRO, 2019

Based on: SERPRO, 2019

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, **inclusive nos meios digitais**, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Art. 5º - inciso I - dado pessoal: **informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável**;

- Dados pessoais, sensíveis e de crianças e adolescentes.

Based on: SERPRO, 2019

Art. 4º - Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

I. realizado por pessoa natural **para fins exclusivamente particulares e não econômicos**;

II. realizado para fins exclusivamente, jornalístico; artísticos ou acadêmicos.

III. realizado para fins exclusivos de, segurança pública; defesa nacional; segurança do Estado ou atividades de investigação.

IV. provenientes de fora do território nacional.

Based on: SERPRO, 2019

Art. 3º - Esta Lei **aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada** por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados.

Se o **titular residir no país**, se a **coleta foi realizada no país**, se o **tratamento foi realizado no país**... Necessita-se do *compliance* com a LGPD. (BINÁRIO, 2019)

Based on: SERPRO, 2019

Art. 33. A transferência internacional de dados pessoais somente é permitida nos seguintes casos:

I. para países ou **organismos internacionais que proporcionem grau de proteção** de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei;

Based on: SERPRO, 2019

Art. 55-A. Criada ANPD , sem aumento de despesa, órgão da administração pública federal, integrante da Presidência da República.

Lei 13.853 de 8 de julho de 2019 - define a ANPD com:

I. Conselho Diretor;
II. Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade;
III. Corregedoria;
IV. Ouvidoria;
V. Assessoramento jurídico próprio;
VI. Unidades administrativas;

Based on: SERPRO, 2019

Art. 37. O controlador e o operador devem **manter registro das operações** de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse.

Art. 38. A ANPD poderá determinar ao controlador que elabore **relatório de impacto** à proteção de dados pessoais.

Art. 40. A ANPD poderá dispor sobre padrões de **interoperabilidade para fins de portabilidade.**

Based on: SERPRO, 2019

Art. 50. Os **controladores e operadores**, no âmbito de suas competências, pelo tratamento de dados pessoais, individualmente ou por meio de associações, **poderão formular regras de boas práticas e de governança** que estabeleçam as condições de organização.

"Práticas de governança, gestão de riscos e *compliance*, apoiadas por processos de resposta a incidentes eficazes, representam boas práticas de segurança da informação". (NEGATELLI, 2019).

Based on: SERPRO, 2019

Art. 5. inciso VI - **transparência**: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

- Transparência ao utilizar **consentimento**.
- Deixar **claro a finalidade** e cuidar para que não haja **desvio de finalidade**.
- **Publicização** de eventual vazamento.

Based on: SERPRO, 2019

Art. 52. Os agentes de tratamento de dados, em razão das infrações cometidas, ficam sujeitos às **sanções administrativas** aplicáveis pela autoridade nacional e:

- **Advertência** com proza para adoção de medidas corretivas.
- **Multa simples, de até 2%** do faturamento da PJ, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, **limitada, no total, a R$ 50.000.000,00** por infração;
- **Publicização**, multa diária, bloqueio ou eliminação de dados.

Based on: SERPRO, 2019

Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes **princípios**:

I. **finalidade**: realização do tratamento para **propósitos legítimos**, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II. **adequação**; III – **necessidade**; IV – **livre acesso**; V – **qualidade dos dados**; VI – **transparência**; VII – **segurança**; VIII – **prevenção**; IX – **não discriminação**; X - **responsabilização** e prestação de contas.

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

{ antonio andrade }

SUGESTÃO DE PLANO DE TRABALHO

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

SUGESTÃO DE PLANO DE TRABALHO

1 - NECESSIDADE:

LGPD -> Melhores práticas (Pessoas, Processos, Tecnologia)

2 - ESCOPO:

Adequação perante LGPD; local e prazo.

3 - EQUIPE:

Líder de projeto; Gerente de consultoria; Consultores; Instrutores; controle de qualidade.

4 - METODOLOGIA:

Panorama atual; panorama desejado; como atingir o objetivo; melhoria contínua. (família ISSO 27000)

5 - FASES / 6 - CRONOGRAMA:

1) Planejamento; 2) diagnóstico; 3) organização; 4) governança; 5) melhoria contínua; 6) encerramento.

7 - INVESTIMENTOS:

Conforme fases / cronograma; despesas de viagem / hospedagem; mão-de-obra compartilhada.

8 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Patrocínio da alta gestão; definição de stakeholder; buscar parcerias tecnológicas; disponibilizar infraestrutura.

9 - LIMITAÇÕES:

Comprometimento dos envolvidos com agenda; elaboração de materiais de divulgação; trabalho equipe.

10 - QUALIDADE E ACEITE:

Objetividade e independência; comprometimento de entregas; confidencialidade do negócio; atualização técnica.

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

{ antonio andrade }

INFRAESTRUTURA E CICLO DE VIDA DOS DADOS PRÁTICA & ARTEFATOS

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

INFRAESTRUTURA: IMPORTÂNCIA, BOAS PRÁTICAS E TENDÊNCIAS

- **APLICAÇÃO EM NUVEM**: Escalabilidade, diminuição com gastos com pessoal especializado, manutenção, energia, peças de reposição, segurança, entre outros.
- **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**: Garantir a confidencialidade integridade disponibilidade (CID)
- **OMNICHANNEL**: Infraestrutura para atendimento personalizado, visando à satisfação do cliente
- **PLANEJAMENTO GEOGRÁFICO**: Localização dos meios de armazenamento de dados para uso online e backups.
- **INTELLIGENCE EDGE**: Tratar e processar dados aos próprios dispositivos que os geram, como smartphones, IoT, sensores, dentre outros.
- **REPLICAÇÃO DE APLICAÇÕES CRÍTICAS**: controle em replicação de aplicações críticas
- **INTENT-BASE NETWORKING**: O que é necessário para o bom funcionamento da rede antes mesmo de sua implantação

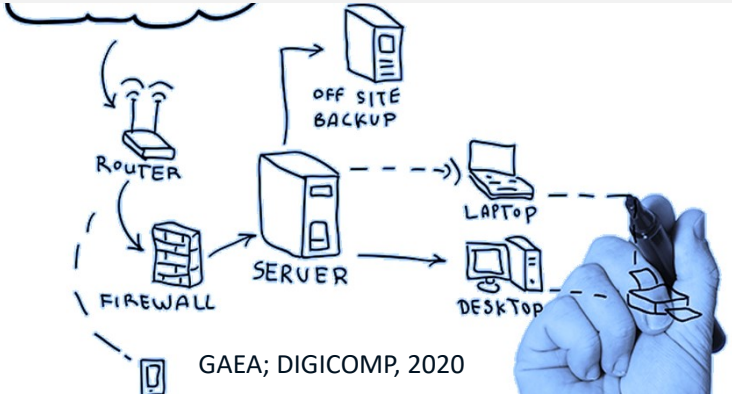

GAEA; DIGICOMP, 2020

- **INTEGRAÇÃO**: Integrar todas as ferramentas para que a informação flua livre pela empresa
- **BIG DATA**: Expectativas e planejamento para armazenamento de grande volume de dados.
- **EXPERIÊNCIA DIGITAL**: Garantir agilidade em tempo de resposta, disponibilidade e melhora constante.
- **DCAAS ESTRATÉGICO**: Controle de Data Center como Serviço
- **NUVENS HÍBRIDAS**: Soluções sem criticidade em nuvem pública e sistemas críticos em ambiente cloud privado.

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS PARA O BOM GERENCIAMENTO DE TI

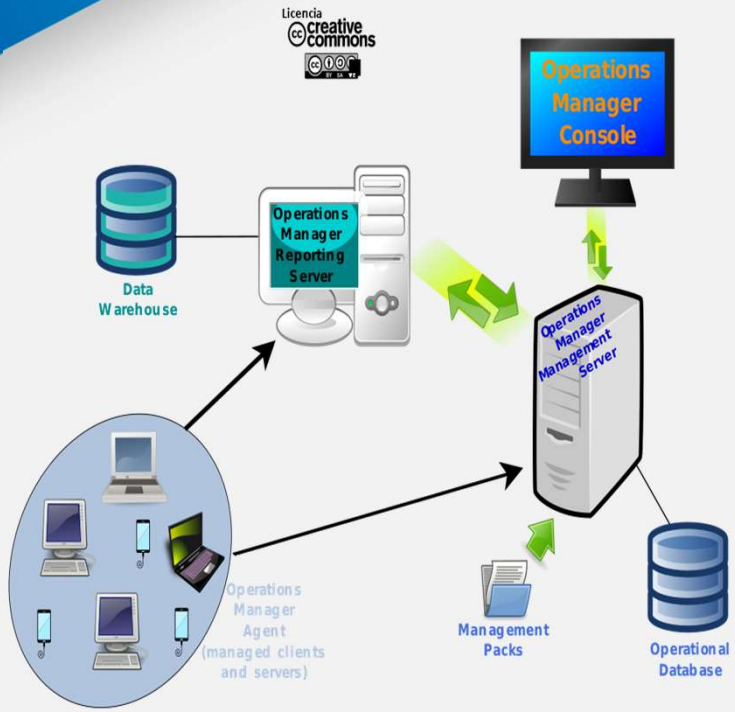

QUALISERVE, 2020

- **MONITORAMENTO DE RECURSOS DA REDE:**
  Varredura de rede; inventário e gestão de recursos; garantir conexão estável e proteção contra eventuais riscos.
- **CRIPTOGRAFIA DE DADOS:**
  Trafego criptografado de dados (certificado digital); armazenamento em BD ou arquivos em rede criptografados.
- **BACKUP**:
  Com certificação de que os dados possam ser restaurados em casos de perda da base de dados / arquivos.
- **ARMAZENAMENTO CLOUD:**
  Escalabilidade e economia; infraestrutura independente, ágil e segura;
- **SERVIÇOS GERENCIADOS:**
  Monitoramento; atualizações de softwares; cópias de segurança; gerenciamento de configurações, sistemas e serviços; gerenciamento de help desk e suporte.
- **SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO DE TICKETS DE HELP DESK:**
  Time de suporte multinível com SLA; software para gerenciamento de tickets de Help Desk, organização de demandas e resolução ágil.

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

CICLO DE VIDA DOS DADOS

- **Create** – Coleta dos dados, consciente, minimizada, transparente.
- **Store** – Armazenamento que garanta a Confidencialidade, integridade e disponibilidade
- **Use** – Uso consciente e disponibilização somente do necessário.
- **Share** – Compartilhamento com parceiros que também garantam conformidade com a Lei.
- **Archive** – Arquivamentos que garantam a disponibilidade com segurança.
- **Destroy** – Descarte seguro e eliminação ao término do tratamento.

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

CICLO DE VIDA DOS DADOS x PRÁTICAS & ARTEFATOS

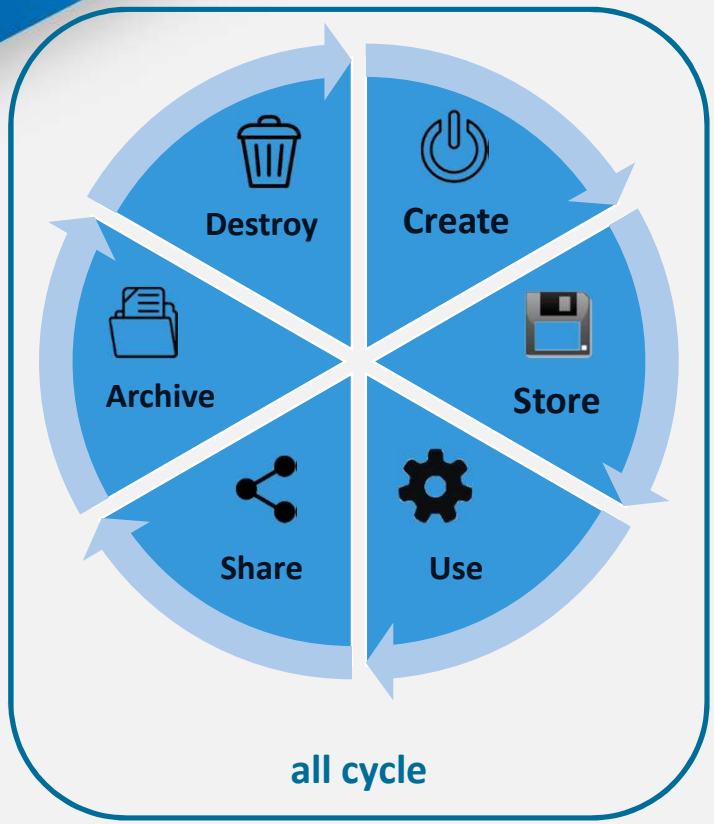

Privacy by Design and by Default (PbD)

» ***Privacy by Design***: "**Todas as etapas** do processo de desenvolvimento de um produto ou serviço de uma empresa devem ter a **privacidade em primeiro lugar**."

» ***Privacy by Default***: "Um produto ou serviço, ao ser lançado no mercado, deve vir com as configurações de privacidade no **modo mais restrito possível por padrão**, e o usuário deve liberar acesso à coleta de mais informações caso julgue necessário." (DANTAS, 2020).

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

CICLO DE VIDA DOS DADOS x PRÁTICAS & ARTEFATOS

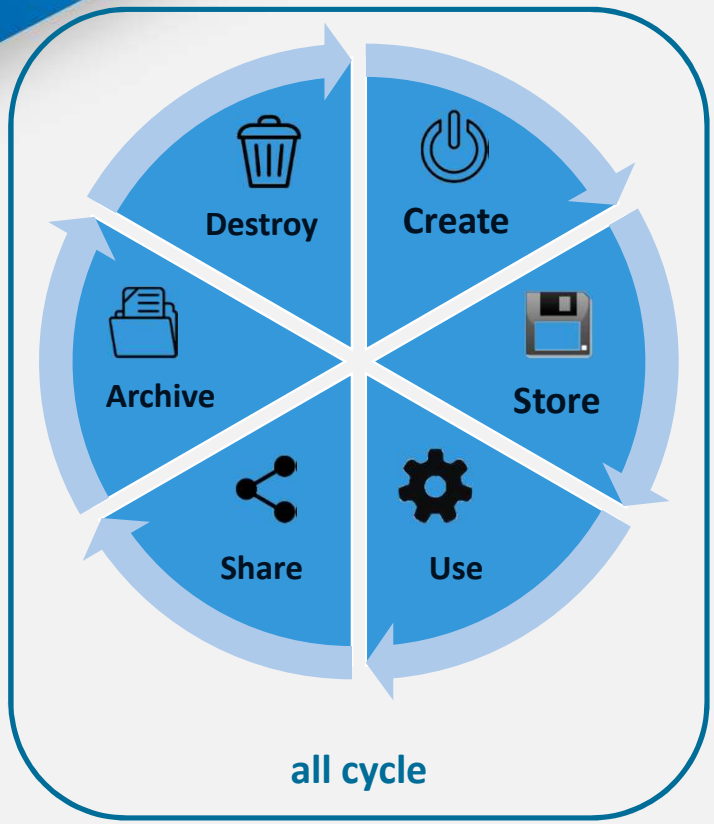

Política de Segurança da Informação (PSI)

- “Tem objetivo preservar a **integridade** dos dados, garantir a **disponibilidade** para as pessoas e os sistemas certos, além de estabelecer a **confidencialidade** das informações. Deve indicar como os dados são utilizados, descartados após finalidade e os controles e proteções requeridos.” (GAEA, 2020).
- A **ISO 27001** define a estrutura organizacional usada para criação de um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI).
- A **ISO 27034-5** trata da estrutura de dados para controle da segurança em aplicativos.

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

CICLO DE VIDA DOS DADOS x PRÁTICAS & ARTEFATOS

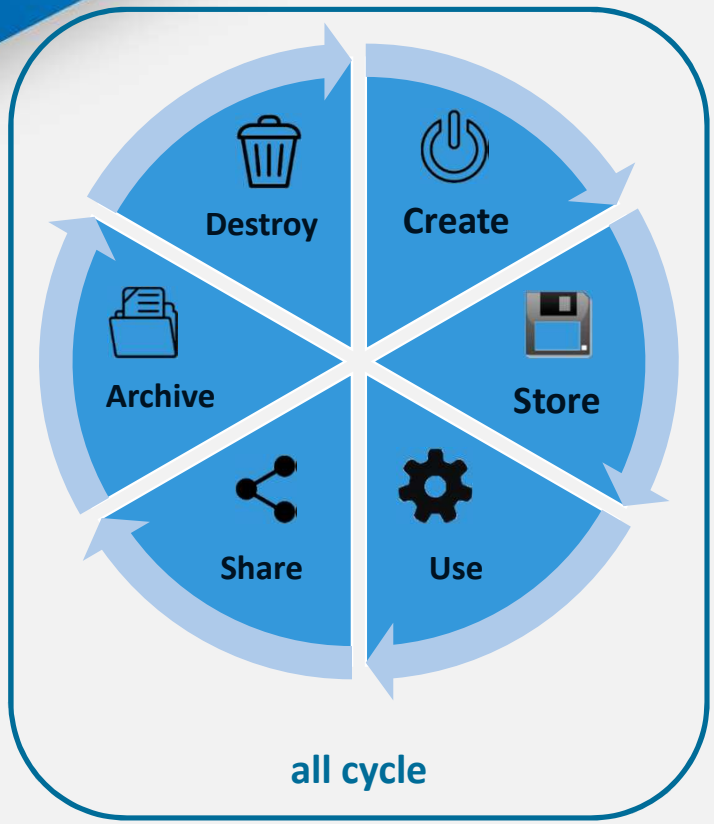

» **Política de Segurança da Informação (PSI)**
Definição pelo SEBRAE / Modelo solvimm

» **Termos e condições gerais de uso e/ou de venda**
Modelo *template* Wonder.legal

» **Acordo de Confidencialidade** ou **NDA** (*Non Disclosure Agreement*)**:**
Modelo *template* Wonder.legal

» **Política de privacidade**
Modelo *template* Wonder.legal

» **Ajustes de contratos com parceiros**

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

{ antonio andrade }

CICLO DE VIDA DOS DADOS x PRÁTICAS & ARTEFATOS

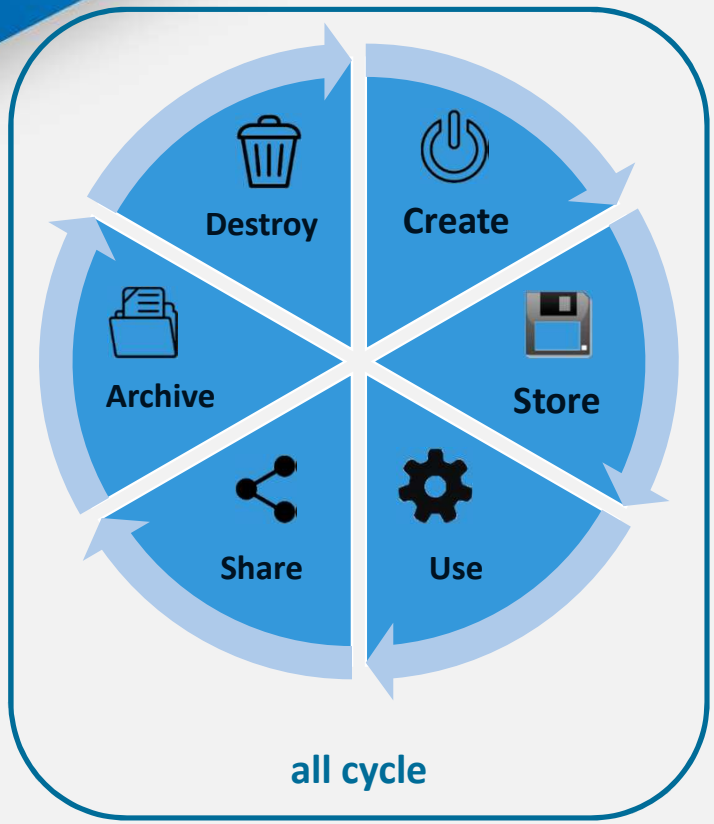

Data Discovery (descoberta)

» “é um processo de **levantamento geral de coleta de dados** e onde exatamente estão armazenadas, consolidando a visualização e identificação desses dados, para que as empresas possam **classificá-las**, detectando padrões e possíveis anormalidades nas informações.” (CABRAL, 2020).

» Comunicação: e-mails e arquivos compartilhados, whatsapp, fotos...

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

CICLO DE VIDA DOS DADOS x PRÁTICAS & ARTEFATOS

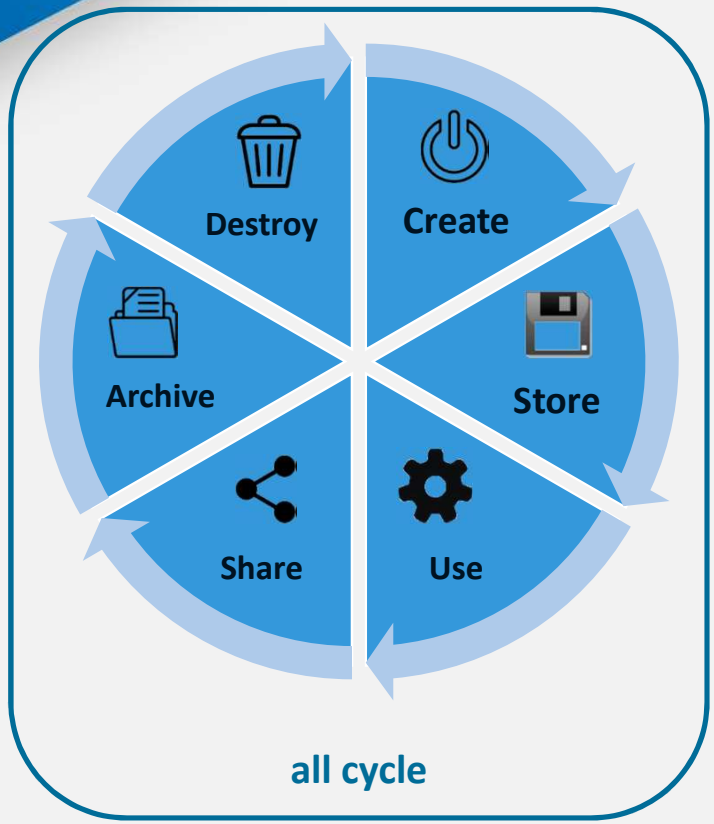

Data Mapping (mapeamento)

» “Relatório com detalhamento de todos os processos de tratamento pelos quais os dados pessoais passam **durante o seu ciclo de vida na operação**, assim como, das **bases legais** necessárias e as **medidas de segurança** adotadas.” (LAZZARINI, 2020).

» Mapeamento dados estruturados.

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

CICLO DE VIDA DOS DADOS x PRÁTICAS & ARTEFATOS

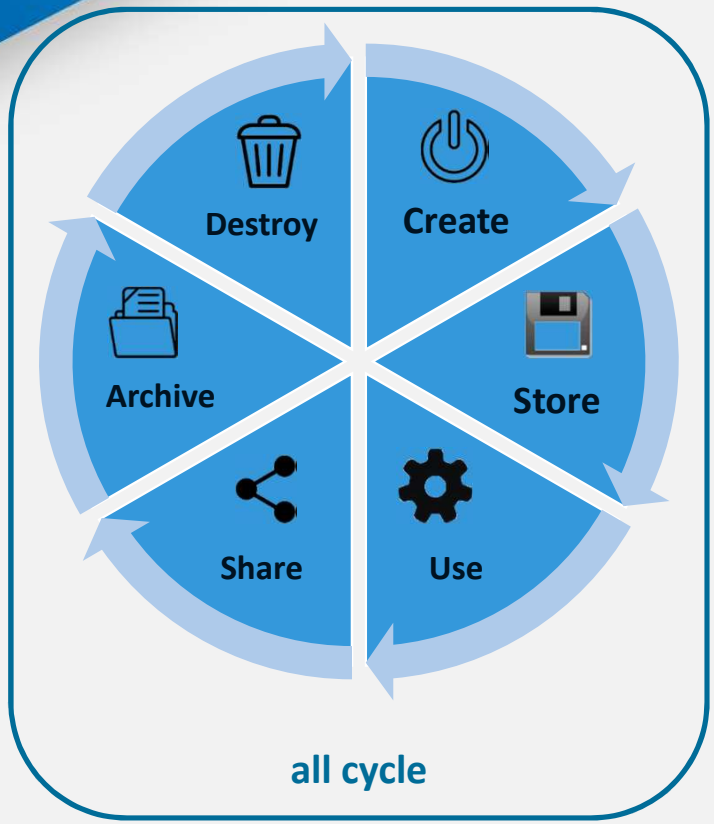

Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) ou DPIA (Data Protection Impact Assessment) na GDPR. (LOPES, 2020).

- "documentação do controlador que contém a **descrição dos processos** de tratamento de dados pessoais que **podem gerar riscos às liberdades** civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e **mecanismos de mitigação de risco**".
- Deve conter: **a)** Identificação da necessidade; **b)** Descrever o fluxo de informações; **c)** Descrever a natureza, escopo, contexto e os propósitos do processamento; **d)** Identificar os riscos para os direitos e liberdades dos titulares; **e)** Identificar soluções para reduzir ou eliminar esses riscos; **f)** Assine os resultados do RIPD; **g)** Integrar soluções de proteção de dados.

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

CICLO DE VIDA DOS DADOS x PRÁTICAS & ARTEFATOS

all cycle – web

Cookies

» “Para utilização de cookies, o usuário deve realizar uma opção positiva, explícita, uma “ação afirmativa” para sinalizar seu consentimento para o uso de cookies.”

» “Na prática, não é possível sequer rastrear nossos usuários com o Google Analytics sem que os usuários forneçam seu consentimento consciente, informados por você sobre o que cada Cookie faz.” (CHAGAS, 2020).

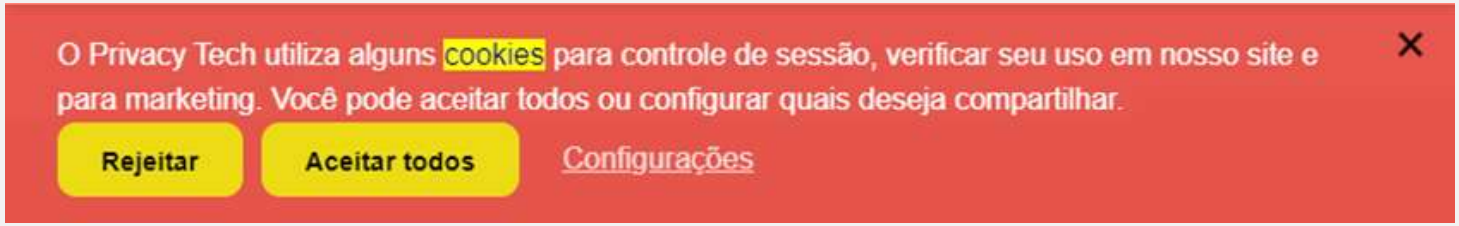

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

CICLO DE VIDA DOS DADOS x PRÁTICAS & ARTEFATOS

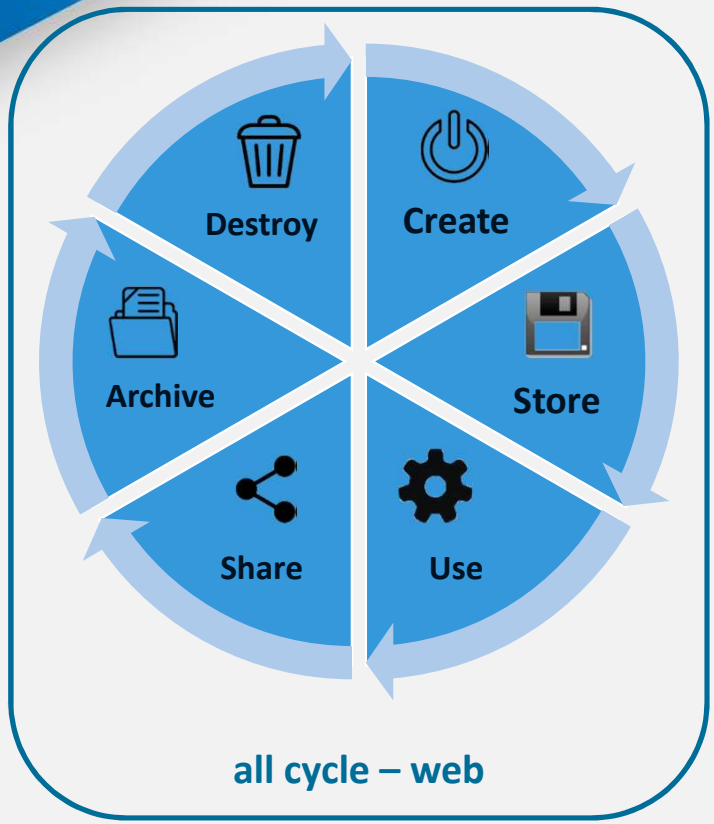

CAPTCHA / reCAPTCHA

» “é um tipo de medida de segurança conhecido como autenticação por desafio e resposta. O CAPTCHA ajuda você a se proteger **contra spam** e **descriptografia** de senhas solicitando a conclusão de um teste simples que prova que **você é um ser humano, não um computador** tentando invadir uma conta protegida por senha. (GOOGLE, 2020).

» Implantar: https://www.google.com/recaptcha/admin/create

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

CICLO DE VIDA DOS DADOS x PRÁTICAS & ARTEFATOS

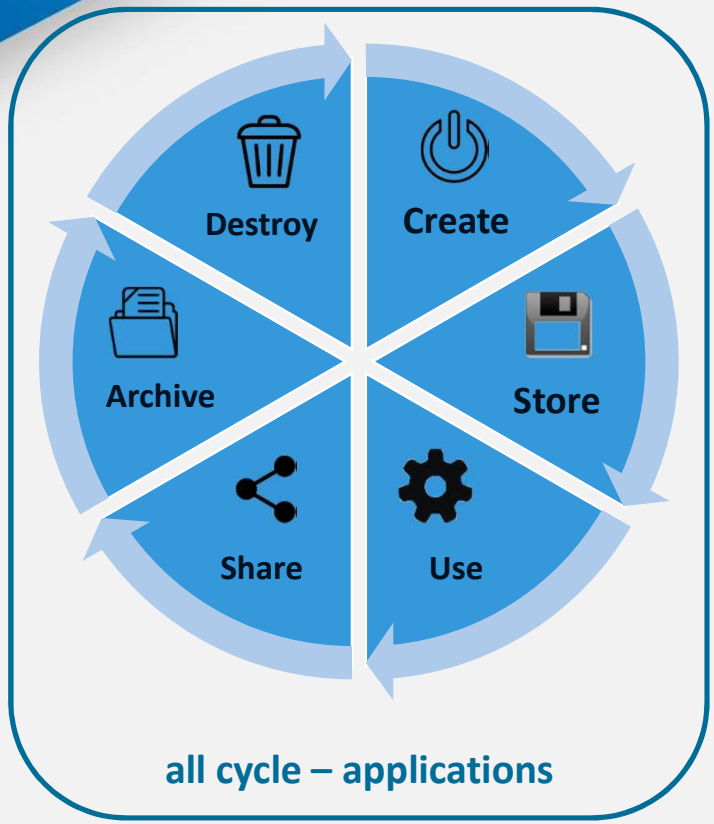

Aplicações & profissionais

» **Front-end**: Privacy by design, UX, Designers, marketing, jurídico, desenvolvedores, etc.

» **Back-end / infra**: SSL, HTTPS, Tokenização em APIs, Criptografia de dados sensíveis, mascaramento, etc.

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

CICLO DE VIDA DOS DADOS x PRÁTICAS & ARTEFATOS

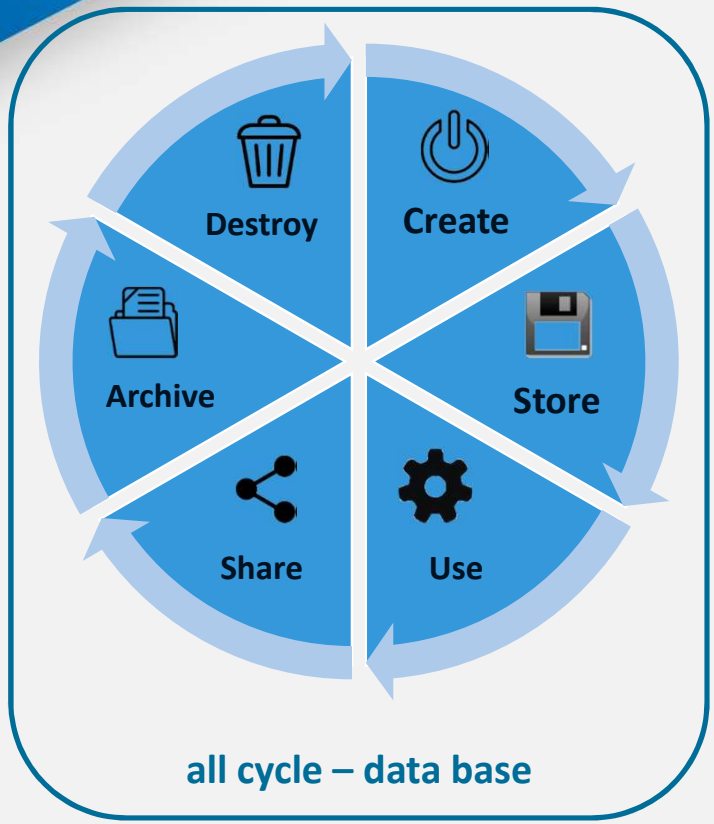

Bancos de dados – Exemplo SQL Server

- Limitação de acesso **por campo** (*Always Encrypted*) **ou registro** (*Row Level Security (RLS)*);
- **Criptografia** de dados sensíveis;
- **Mascaramento** de dados (*Dynamic Data Masking*);
- Prevenção contra ***injection*** (*SQL Injection*);
- **Descoberta e classificação** de dados (*SQL Data Discovery and Classification*);
- **Criptografia na conexão** (*Transport Layer Security*);
- Proteção na **nuvem** (*Azure Advanced Threat Protection*);
- Auditoria (**LOG**) e (*Server Audit*).

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

CICLO DE VIDA DOS DADOS x PRÁTICAS & ARTEFATOS

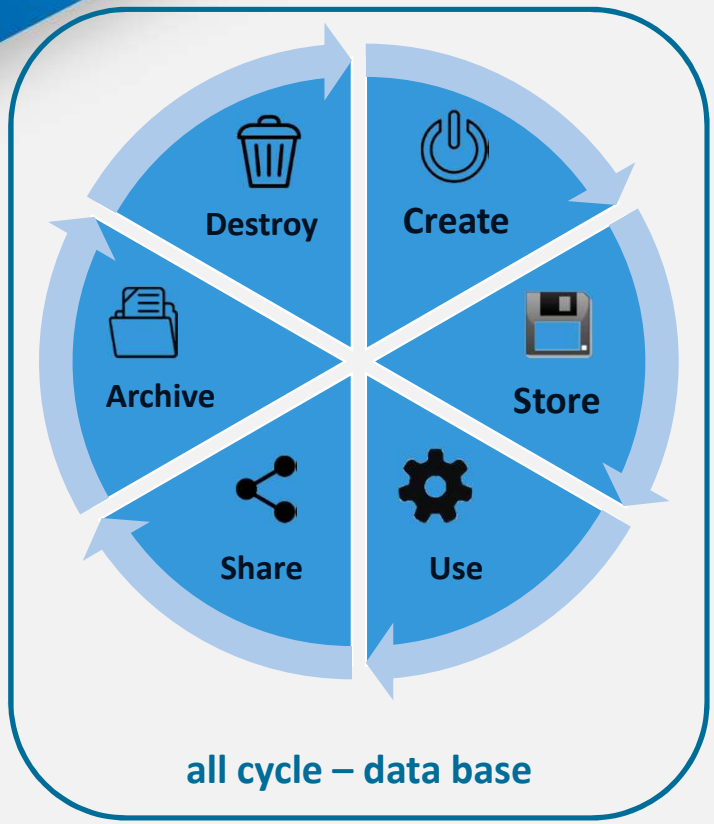

Bancos de dados – Exemplo SQL Server - LINKS

- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPDP ou LGPD) aplicada a bancos de dados SQL Server
- Documentação da Proteção Avançada contra Ameaças do Azure
- SQL Server – Como criar um histórico de alterações de dados para suas tabelas (logs para auditoria)
- Auditoria no SQL Server (Server Audit)
- SQL Server Audit (Database Engine)

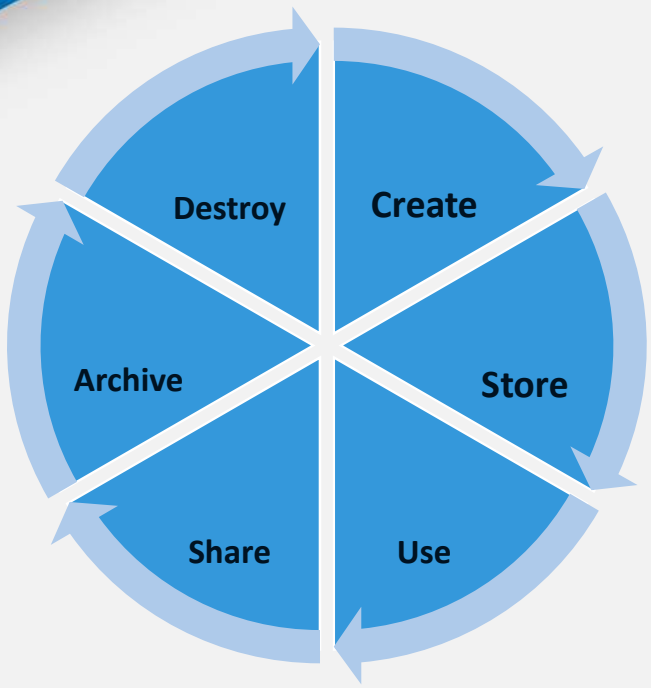

all cycle – data base

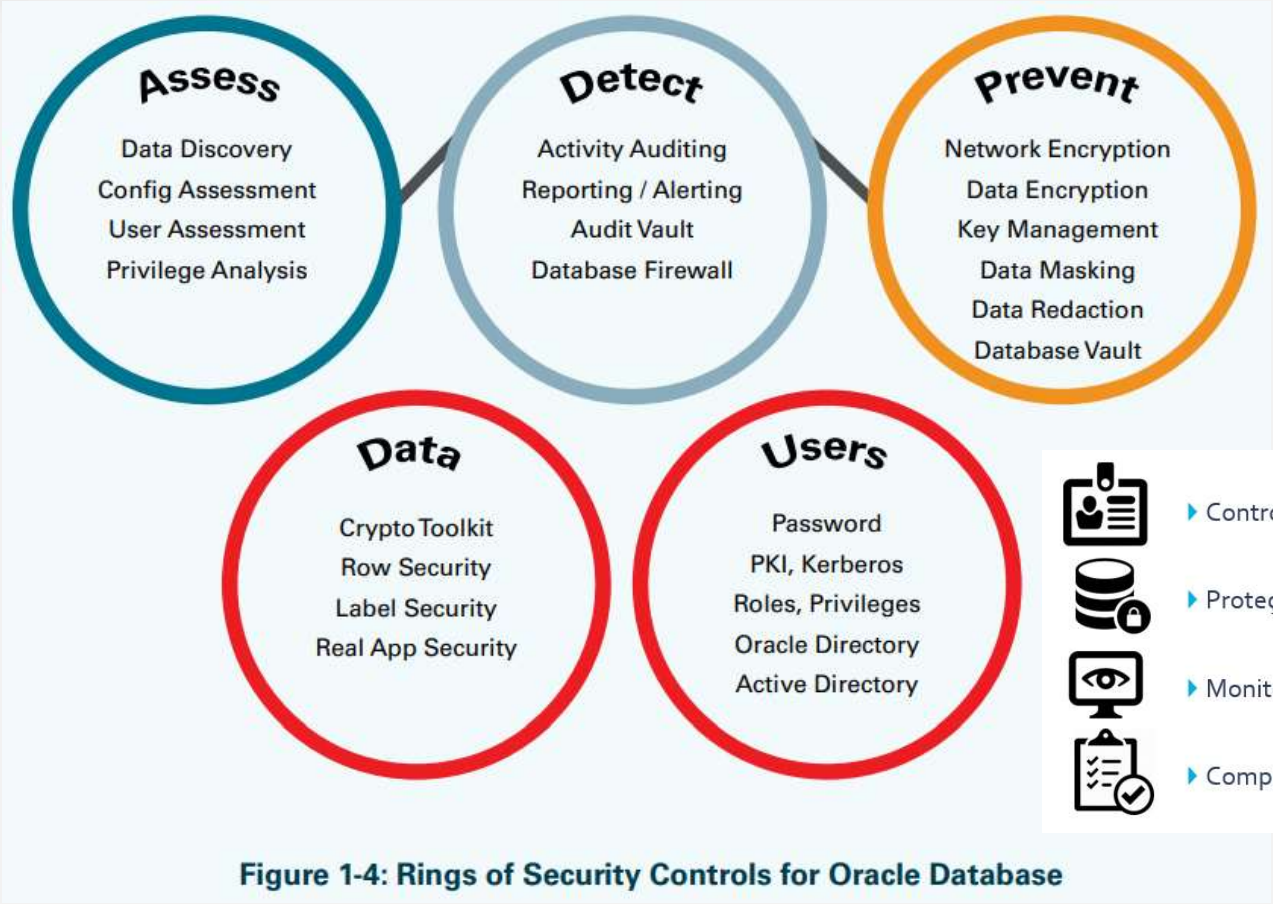

Figure 1-4: Rings of Security Controls for Oracle Database

Oracle, 2020

Ueno, 2020

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

CICLO DE VIDA DOS DADOS x PRÁTICAS & ARTEFATOS

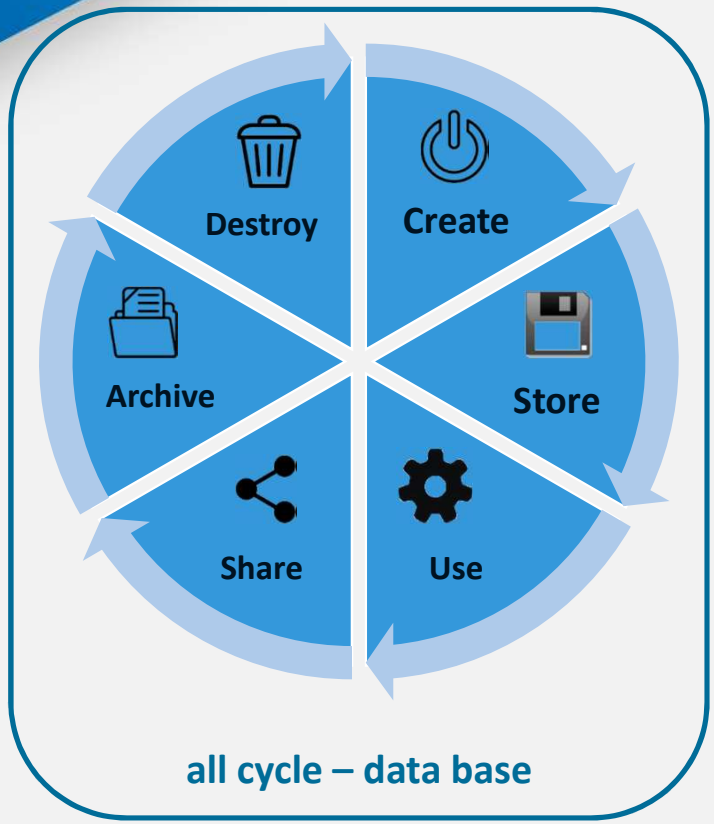

Ferramentas do titular e do encarregado de dados (DPO)

» **Área do titular**: Um espaço para que o titular dos dados possam resolver pelo menos grande parte de suas dúvidas e interagir, verificando seus dados e podendo fazer a opção de revisão dos dados e revogação de consentimentos.

» **Área do DPO**: Acesso semelhante ao do titular para auxiliá-lo no atendimento aos titulares.

» Ferramentas do DPO: Tem surgido no mercado diversas ferramentas para monitorar ações dos utilizadores dos dados e a determinação de regras para alertas.

IBM GDPR & LGPD Framework: cinco passos para ficar pronto

Soluções IBM em cada fase do Framework

Benefícios das ofertas	Avalie	Desenhe	Transforme	Opere	Conformidade
	Assessments e roadmap	Defina o plano de implementação	Aprimore processos concluídos	Estrutura operacional em vigor	Monitoramento e relatórios contínuos
Relatórios Compliance GDPR/LGPD					■
Solução integrada para relatórios gerenciados					■
Resposta a incidentes				■	■
Registros das atividades de processamento de dados				■	■
Gestão de consentimento dos dados pessoais dos clientes				■	
Monitoramento On Line do Banco				■	
Gerenciar ciclos de vida de identidade e acesso				■	
Bloqueio a acesso indevido			■	■	
Mascaramento de objetos de negócios em bancos de dados e aplicativos heterogêneos		■		■	
Criação de bancos de dados de teste com o tamanho correto .		■		■	
Regras de acesso ao Banco		■	■	■	
Gestão de direitos de acessos a dados		■	■	■	
Criptografia do Banco		■	■		
Scan ilimitado por Banco de Dados	■			■	
Obtenha visibilidade dos processadores de dados e controladores de dados	■		■		■
Vulnerability Assessment	■	■			
Descoberta e Mapeamento de dados estruturados	■	■			
Análise e Governança de Dados Estruturados em banco de dados, Hadoop, arquivos csv, etc	■	■			
Governança sobre Dados estruturados e não-estruturados	■	■			
Análise de Dados Não-estruturados, documentos, email, pdf, imagens	■				
Definição, Descoberta e Mapeamento de dados estruturados	■				

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

CICLO DE VIDA DOS DADOS x PRÁTICAS & ARTEFATOS

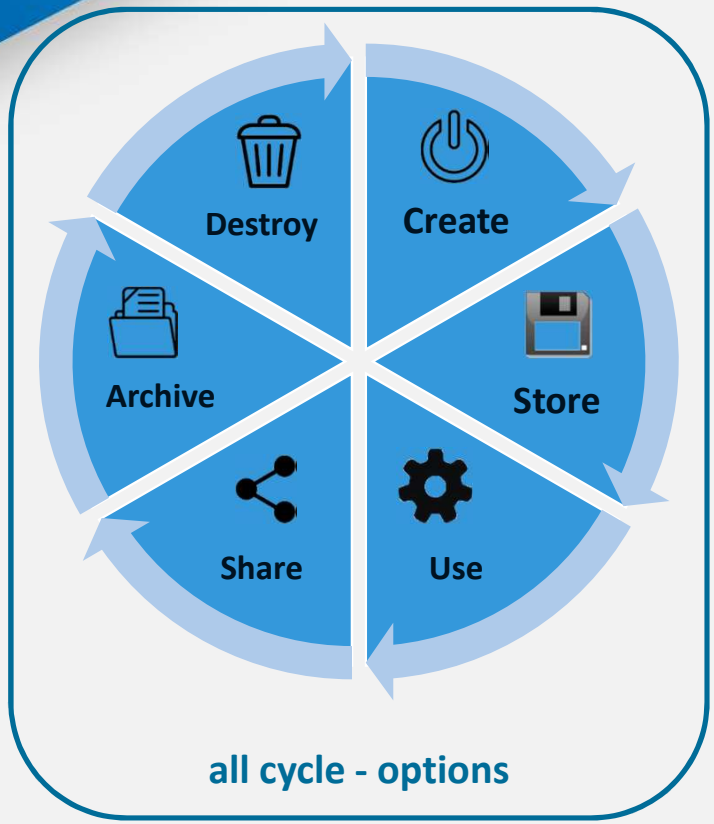

Outras sugestões de *compliance* com a LGPD:

5 melhores práticas para alcançar e manter a adequação à LGPD

1. Entenda o básico e refine conforme necessário
2. Empregue ferramentas de gestão de segurança de dados.
3. Escolha o encarregado de proteção de dados certo.
4. Registre o consentimento de usuário com precisão.
5. Formule uma estratégia de *Disaster Recovery* e resposta a violação de dados.

(RAAM, 2020)

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

CICLO DE VIDA DOS DADOS x PRÁTICAS & ARTEFATOS

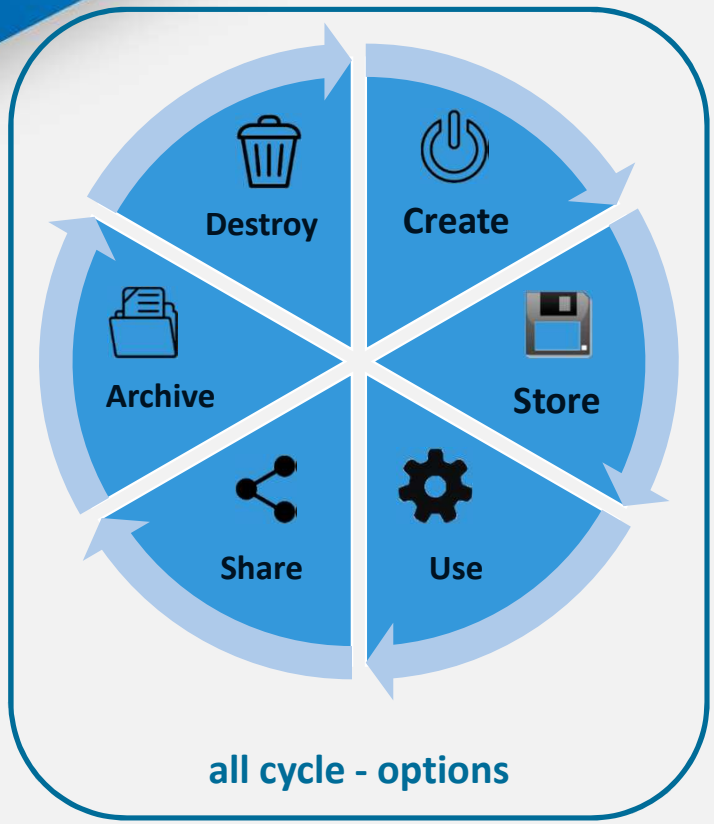

Outras sugestões de *compliance* com a LGPD:

- Sêmola (2020) sugere em seu artigo: “Escape das "armadilhas" da LGPD” que é preciso: COMPREENDER; AVALIAR; DEFINIR e IMPLEMENTAR.
- Aplicação da LGPD:
  - Nas relações de trabalho
  - Nas relações comerciais e de consumo
- Visão panorâmica
- Sugere ainda: *Privacy by Design e Security by Design*.

(SÊMOLA, 2020)

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

CICLO DE VIDA DOS DADOS x PRÁTICAS & ARTEFATOS

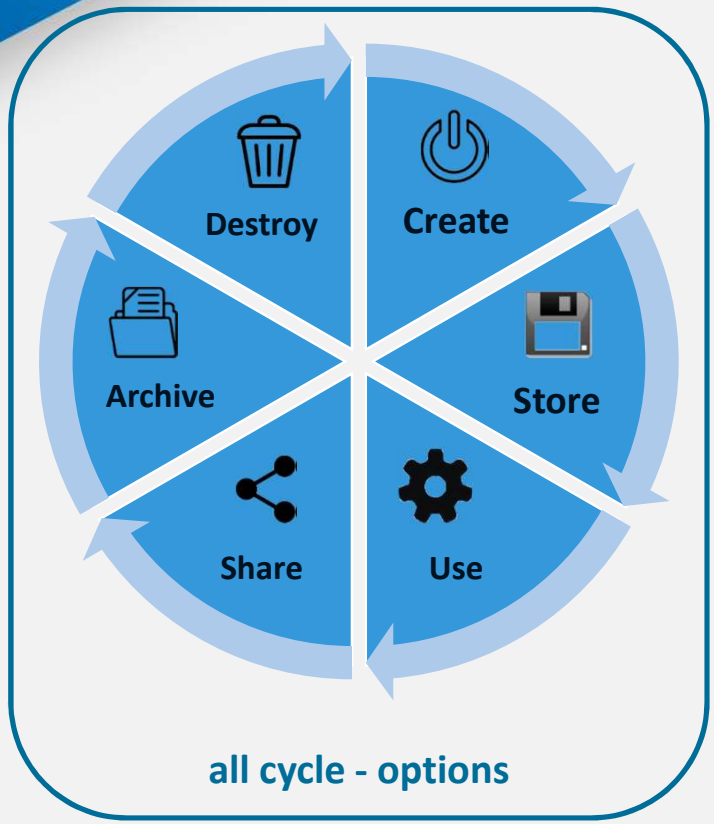

» **Cabral (2020) escreve o artigo: "Confira o passo a passo de como se adequar à Lei Geral de Proteção de Dados LGPD" com os seguintes tópicos a serem observados:**

1. Identifique as fontes de coleta de dados;
2. Classifique os dados;
3. Verifique os papéis e as responsabilidades;
4. Realize o Data Discovery e a identificação do ciclo de vida dos dados;
5. Tenha controle de acesso;
6. Garanta o consentimento;
7. Faça a revisão de contratos;
8. Conheça as exceções ao consentimento;
9. Elaboração do relatório de impacto;
10. Monitoramento, avaliação e revisão dos processos.

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

antonio andrade

CICLO DE VIDA DOS DADOS x PRÁTICAS & ARTEFATOS

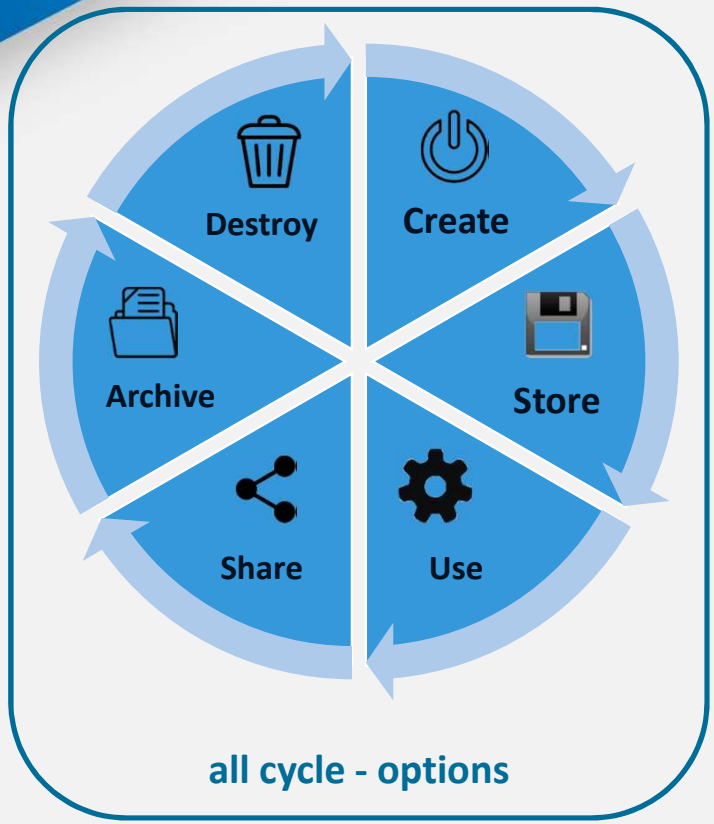

"Mãos a obra"

» **Importante se manter atualizado em relação às alterações na Lei que está por vir...**

» **Estudo, ensino e ação constante e contínua...**

REFERÊNCIAS

BINÁRIO, Grupo. **Como lidar com os dados com a LGPD: tudo o que precisa saber**. Disponível em: <https://www.binarionet.com.br/blog/como-lidar-com-os-dados-com-a-lgpd-tudo-o-que-precisa-saber/>. Publicado em 30 out 2019. Disponível em 21 dez 2019.

BRASIL. **LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm>. Acesso em: jan-2020.

CABRAL, Thiago. **Confira o passo a passo de como se adequar à Lei Geral de Proteção de Dados LGPD. Disponível em: <https://blog.athenasecurity.com.br/lgpd-lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais/>, Acesso em jan-2020.**

CHAGAS, Douglas. Privally: **Consentimento de Cookies LGPD**. Disponível em: <https://es.wordpress.org/plugins/consentimento-de-cookies-lgpd/>. Acesso em jan-2020.

CORREA, Leonardo. **É importante não perder o foco da segurança jurídica no âmbito da LGPD**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-mar-03/leonardo-correa-seguranca-juridica-ambito-lgpd>. Postado em 3 mar 2019. Acesso em 21 dez 2019.

COTS, Mario. **Projetos de adequação a LGPD no e-Commerce e a questão dos cookies**. Disponível em: <https://privacytech.com.br/artigos/projetos-de-adequacao-a-lgpd-no-e-commerce-e-a-questao-dos-cookies-,320109.jhtml>. Acesso em jan-2020.

DANTAS, Henrique. **LGPD: O que é Privacy by Design e Privacy by Default.** Disponível em: <https://www.advogatech.com.br/blog/@HenriqueDantas/lgpd-o-que-e-privacy-by-design-e-privacy-by-default-vc4zyjv>. Publicado em 15 jul 2019. Acesso em 03 jan 2020.

GAEA. **Entenda o que é a política de segurança da informação**. Disponível em: <https://gaea.com.br/entenda-o-que-e-a-politica-de-seguranca-da-informacao/>. Acesso em jan-2020.

GOOGLE. **O que é CAPTCHA?**. Disponível em: <https://support.google.com/a/answer/1217728?hl=pt>. Acesso em jan-2020.

GUALTIERI, Guilherme. **As 10 Bases Legais para Tratamento de Dados Permitidas pela LGPD**. Disponível em: <https://triplait.com/bases-legais-para-tratamento-de-dados-da-lgpd/>. Publicado em 09 set 2019. Acesso em 21 dez 2019.

IBM. **IBM GDPR & LGPD Framework: cinco passos para ficar pronto**. Disponível em: <http://www.proof.com.br/wp-content/uploads/2019/08/Jornada-LGPD-IBM.pdf>. Acesso em jan-2020.

LAZZARINI, GIUSEPPE MATEUS BOSELLI. **Como Demonstrar Conformidade Com a LGPD? Conheça o Relatório De Impacto à Proteção de Dados Pessoais.** Disponível em: <https://baptistaluz.com.br/espacostartup/como-demonstrar-conformidade-com-a-lgpd-conheca-o-relatorio-de-impacto-a-protecao-de-dados-pessoais/>. Acesso em jan-2020.

LGPD. **Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm>. Acesso em 21 dez 2019.

REFERÊNCIAS

LOPES, Petter. **RIPD E DPIA, O QUE SÃO E QUANDO USAR.** Disponível em: <https://periciacomputacional.com/ripd-e-dpia-o-que-sao-e-quando-usar/>. Acesso em jan-2020.

MICROSOFT. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPDP ou LGPD) aplicada a bancos de dados SQL Server. Disponível em: <**https://www.dirceuresende.com/blog/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpdp-ou-lgpd-aplicada-a-banco-de-dados-sql-server/>. Acesso em jan-2020.

MICROSOFT. **Documentação da Proteção Avançada contra Ameaças do Azure. Disponível em: <**https://docs.microsoft.com/pt-br/azure-advanced-threat-protection/

MICROSOFT. **SQL Server – Como criar um histórico de alterações de dados para suas tabelas (logs para auditoria) . Disponível em: <**https://www.dirceuresende.com/blog/sql-server-como-criar-um-historico-de-alteracoes-de-dados-para-suas-tabelas-logs-auditoria/>. Acesso em jan-2020.

MICROSOFT. **Auditoria no SQL Server (Server Audit) . Disponível em: <**https://www.dirceuresende.com/blog/auditoria-sql-server-audit-dml-ddl/>. Acesso em jan-2020.

MICROSOFT. **SQL Server Audit (Database Engine). Disponível em: <**https://docs.microsoft.com/en-us/sql/relational-databases/security/auditing/sql-server-audit-database-engine?view=sql-server-ver15>. Acesso em jan-2020.

NEGATELLI. LGPD Brasil: entenda a nova lei de proteção de dados. Disponível em: <https://blog.daryus.com.br/lgpd-brasil-entenda-a-nova-lei-de-protecao-de-dados/>. Publicado em 20 mai 2019. Acesso em dez-2019.

RAAM, Giridhara. **5 melhores práticas para alcançar e manter a adequação à LGPD.** Disponível em: <https://cio.com.br/5-melhores-praticas-para-alcancar-e-manter-a-adequacao-a-lgpd/>. Acesso em jan-2020.

SEBRAE. **Política de Segurança da Informação** – PSI. Disponível em: <http://sebraeprevidencia.com.br/arquivos-pdf/documentos-intitucionais/Politica_de_Seguranca_da_Informacao.pdf>. Acesso em 03 jan 2020.

SÊMOLA, Marcos. **Escape das "armadilhas" da LGPD**. Disponível em: <http://www.serpro.gov.br/lgpd/noticias/escape-armadilhas-lgpd-lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais>. Acesso jan-2020.

SERPRO. **O QUE MUDA COM A LGPD.** Disponível em: <http://www.serpro.gov.br/lgpd/menu/arquivos/infografico-lgpd-em-um-giro>. Acesso em jan-2020

SERPRO. **O que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais? Dê um "giro" pela lei e conheça desde já as principais transformações que ela traz para o país.** Disponível em: <http://www.serpro.gov.br/lgpd/menu/a-lgpd/o-que-muda-com-a-lgpd>. Acesso em jan-2020.

WONDER. **Termos e condições gerais de uso e/ou de venda.** Disponível em: <https://www.wonder.legal/br/creation-modele/termos-condicoes-gerais-uso-venda>. Acesso em 03 jan 2020.

WONDER. **Termo de confidencialidade**. Disponível em: <https://www.wonder.legal/br/creation-modele/termo-confidencialidade>. Acesso em 03 jan 2020.

WONDER. **Política de privacidade**. Disponível em: <https://www.wonder.legal/br/creation-modele/politica-privacidade>. Acesso em 03 jan 2020.

REFERÊNCIAS

GAEA. **Infraestrutura de TI: tendências, boas práticas e mais**. Disponível em: <https://gaea.com.br/infraestrutura-de-ti-tendencias-boas-praticas-e-mais/>. Acesso em jan-2020.

GAZOLA, Rodrigo. **Infraestrutura de TI: 10 tendências, boas práticas e importância.** Disponível em: <https://blog.addee.com.br/infraestrutura-de-ti-boas-praticas-importancia/>. Acesso em jan-2020.

ORACLE, **Securing the Oracle Database A Technical Primer.** Disponível em: <https://download.oracle.com/database/oracle-database-security-primer.pdf>. Acesso em jan-2020.

QUALISERVE. **A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI.** Disponível em: <https://www.qualiserve.com.br/blog/a-importancia-da-gestao-de-infraestrutura-de-ti/>. Acesso em jan-2020.

UENO. **LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados na Prática.** Disponível em: <https://ueno.com.br/blog/lgps-lei-geral-protecao-dados-na-pratica/>. Acesso em jan-2020.

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

{ antonio andrade }

GRUPO SMIT TELEGRAM

»

Canal exclusivo aos assuntos LGPD

t.me/SMIT_LGPD

MUITO OBRIGADO!

A LGPD É PARA TODOS

Lei Geral de Proteção de Dados

aas@hotmail.com.br

Av Paulista, nº 807, Conj 2.315
01311-010 São Paulo – SP

http://www.smit.net.br

{ antonio andrade }

SMIT
SOLUÇÕES MOBILE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS